



PARECER CONJUNTO



REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº. 50/2025

ASSUNTO: Dispõe sobre alteração da Lei nº 6.728/2024 (LOA/2025) - R\$ 1.618.056,26 (Um milhão seiscentos e dezoito mil e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos) para Secretarias de Desenvolvimento Econômico, Administração, Comunicação e Agricultura.

AUTOR: Prefeito

Os presidentes das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, de Cultura e de Orçamento, Finanças e Contabilidade entraram em comum acordo para emitir parecer conjunto sobre a presente matéria.

O projeto que nos foi submetido tem por escopo dispor sobre a alteração da Lei nº 6.728/2024 (LOA/2025), com o objetivo de destinar R\$ 1.618.056,26 (Um milhão seiscentos e dezoito mil e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos), para as Secretarias de Desenvolvimento Econômico, Administração, Comunicação e Agricultura.

No tocante ao que compete à **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, que tem a competência de manifestar-se quanto ao aspecto constitucional, legal e regimental e quanto ao aspecto gramatical e lógico de todas as proposições que tramitarem pela Câmara, nada a reparar, sendo que os integrantes reforçam a legalidade do projeto.

Referente a **Comissão de Cultura**, seus integrantes entendem a relevância e o propósito do projeto, uma vez que tem por objetivo destinar recursos para a Secretaria de Cultura, especificamente para o Departamento de Patrimônio Artístico, Histórico e Cultural e para o Departamento de Fomento, Difusão e Ação Cultural.

Ao que é pertinente a **Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade**, seus membros analisaram que a primeira alteração orçamentária do referido projeto será realizada através de Anulação Parcial de dotação com o montante de R\$ 102.100,00 (cento e dois mil e cem reais), que visa dar suporte à Secretaria de Cultura.

A segunda alteração orçamentária do referido projeto será realizada através de Excesso de Arrecadação dentro da estrutura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Administração, Comunicação e Agricultura, destinando o montante de R\$ 1.515.956,26 (um milhão, quinhentos e quinze mil, novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos. Desse modo, estão de acordo com o prosseguimento do projeto.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assim, após análise, as comissões manifestam pelo prosseguimento do projeto, reservando o direito de manifestação em Plenário, quando este constar na pauta da Ordem do Dia.



Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 11 de junho de 2025.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ver. **NUNO GARCIA**
Presidente

Ver. **VALMIR REIS**
Relator

Ver. **THIAGO PADOVAN**
Membro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO, MEIO AMBIENTE E AGRONEGÓCIO

Ver. **ZÉ FERNANDES**
Presidente

Ver. **IELO**
Relator

Ver. **WELINGTON JAPA**
Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ver. **LELO PAGANI**
Presidente

Ver. **ZÉ FERNANDES**
Relator

Ver. **WELINTON JAPA**
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=092AMYPTAB242ZZZ>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:



Código para verificação: 092A-MYPT-AB24-2ZZZ

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 092A-MYPT-AB24-2ZZZ -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>